

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro



protocolo
nº 98.616

Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº. 20.413

EM: 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.05/REM(cinco/REM), da Quadra nº.02(dois), com a área de 216,00 metros quadrados, situado no Jardim Independência, desta Cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte confronta-se com o lote 4, com 18,00 metros; Ao Leste confronta-se com a Travessa Irmãos Andradas, com 12,00 metros; Ao Sul confronta-se com o lote 06, com 18,00 metros; Ao Oeste confronta-se com o lote 5-A, com 12,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: MARLENE DIAS EVARISTO MENOSSI, telefonista, portadora da CI.RG. nº.3.620.048-0-SSP/PR e inscrita no CPF. nº.494.111.799-91, casada em 05.02.1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PAULO CESAR MENOSSI, industrial, portador da CI.RG. nº.3.963.495-3-SSP/PR e inscrito no CPF. nº. 737.166.429-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maracahí, nº.361; e ANDERSON EDUARDO MAIA, vendedor, portador da CI.RG. nº.5.912.972-4-SSP/PR e inscrito no CPF nº.934.900.209-44, casado com VIVIAN ROZINHOLI BORGES MAIA, professora, portadora da CI.RG. nº.4.864.136-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº.880.062.989-04, brasileiros, casados em 27.06.1998, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Grande Alexandre, nº.389, Vila Nova.



Continuação do anverso xx

TITULO ANTERIOR: Matrícula nº.8.326 do Livro 02 deste Ofício. Dou Fé. O Oficial.

R.01/20.413 - PROT:48.231 EM: 18.12.2008. **DIVISÃO AMIGÁVEL:** Por força da Escritura Pública de Divisão Amigável de imóvel urbano, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, às fls.162/163, livro 0405-E, aos 02.12.2008, registrei a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à **ANDERSON EDUARDO MAIA**, já qualificada, e como TRANSMITENTES: MARLENE DIAS EVARISTO MENOSSI e seu marido PAULO CESAR MENOSSI, já qualificados. Avaliado o imóvel em R\$.10.000,00. Consta na Escritura. Certidões Negativas de Distribuição de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, aos 27.11.2008. Isenta do recolhimento do Funrejus, de conformidade com o art.3º, item 17, letra "b", da Lei n. 12.604/99, que alterou a Lei nº 12.216/98. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.

Claudio A.C.Neme, O Oficial. VRC-2.160,00=R\$.226,80. ED

AV.02/20.413 - PRENOTAÇÃO Nº.70.425 EM 17.12.2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Conforme requerimento da parte e Certidão de Efeitos Cíveis, expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, aos 17.11.2015, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a existência da presente ação, referente autos nº.0072328-40.2015.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, sendo requerente: ELLIA KLETLINGUER MIGLIORINI e requeridos: LUCIANA AMARANTE CIDADE BORGES, ANDERSON EDUARDO MAIA e VIVIAN ROZINHOLI MAIA, referente a parte líquida dos autos e autos nº.0012925-43.2015.8.16.0014 de Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança, distribuída em data de 12.11.2015, sob nº.14513. Valor da causa R\$.49.523,51. Dou fé. Apucarana, 23 de dezembro de 2015. Custas: 1.293,60 VRC=R\$.216,03. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala:T-

PJP

R.03/20.413 - PRENOTAÇÃO Nº.74.646 EM 17.03.2017. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, expedido pela Função Juruamentada da 5ª Vara Cível da comarca de Londrina-PR,

Segue as fls. 02



MATRICULA Nº. 20.413

FLS 02

Miriam Assad Ribas, por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Osvaldo Taque, aos 19.01.2017, processo nº. 0019101-04.2016.89.16.0014, que fica arquivado neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Exequente: ANA LUCIA GORINI (CPF: 365.564.089-72), e Executados: ANDERSON EDUARDO MAIA (CPF: 934.900.209-44); REGIS ROZINHOLI BORGES (CPF: 585.631.569-34); VIVIAN ROZINHOLI BORGES MAIA (CPF: 880.062.989-04). Valor da causa: R\$.21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Guia do FUNREJUS nº.00000000022897350-9, paga aos 23.03.2017, no valor de R\$.43,20. Dou fé. Apucarana, 28 de março de 2017. Custas: 850,50 VRC=R\$.154,79. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: T-

R.04/20.413 - Em 14/08/2018, Prenotação nº81.633. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, expedido pela Analista Judiciária da 4ª Vara Cível da comarca de Londrina-PR, Elza Martins Oliveira, aos 03/03/2018, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Jamil Riechi Filho, Processo nº0072328-40.2015.8.16.0014, acompanhado de Certidão, expedida pela 4ª Vara Cível da comarca de Londrina-PR, aos 06/04/2018, que ficam arquivados nesta Serventia, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Requerente: Ellia Klettinguer Migliorini, portadora da CI. RG. nº519.736/SSP-PR e inscrita no CPF. nº323.493.949-72; e Requeidos: Luciana Amarante Cidade Borges, inscrita no CPF. nº914.392.059-49; Anderson Eduardo Maia, qualificado anteriormente e Vivian Rozinholi Borges Maia, qualificada anteriormente. Valor da causa: R\$79.510,51. Guia do FUNREJUS nº00000000029801561-1, devidamente recolhida no valor de R\$159,02, em 09/08/2018. Custas: VRC 1.293,60,00; R\$249,67. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, em nome das partes, códigos HASH nºe6a4.0ac3.826d.5d25.9bc3.bf4d.4e06.0a7b.b74b.0ae5, nº68d6.6477.c75e.e03a.cf08.aaf4.58c6.4035.0bfl.f853, nºab75.5b8a.b027.4941.1c87.e6a6.5507.6b6d.1ce0.f258 e nº2d75.d57a.9a21.468f.d620.d245.7d54.fd0a.6c61.dd11, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/08/2018. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
Escriturante substituta

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 03 de janeiro de 2019.

Assinado Digitalmente

